



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 139/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=139>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1392020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=139>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 139/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 138, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00139/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atenderas demandas da farmácia da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica as empresas e os itens a seguir; Encaminha o processo ao Departamento Jurídico para apreciação e Parecer Final.

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3mg/ml +3,945 mg/ml, injetavel. ampola 1ml. cod. BR0270597	UNIÃO QUIM	UN	1.000,00	7,00	7.000,00
TOTAL							7.000,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	2	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO cod. BR0267512	GERMED	UN	100.000,00	0,14	14.000,00
1	3	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO cod. BR 268994	EMS	UN	5.000,00	0,765	3.825,00
TOTAL							17.825,00

Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 139.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demandas da farmácia da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos.

O valor total estimado da licitação foi de R\$ 28.852,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos), composto por três itens, conforme especificações constantes no termo de referência.

Conforme justificativa constante no processo, referente aos itens com valor abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

Os três itens foram adjudicados, pelo valor total de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1392020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=139>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 139.2020

consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

27



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 139.2020

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 30 de novembro de 2020.

Fabia Cristina Asolini
Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **280/2020**

Processo Licitatório nº: **139/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia da Secretaria de Saúde.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 112 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 13 de novembro de 2020 (fls. 94 a 99), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 14 de novembro de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 16 de novembro de 2020 no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de novembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 053/2020, reuniu-se no dia 27/11/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 139/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto às proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli	1	7.000,00
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.	2 e 3	17.825,00



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 24.825,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme ata da realização do pregão eletrônico nº 139/2020 de 27 de novembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 108 a 109).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16375/2020, no dia 30 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão de abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 13,95% (treze vírgula noventa e cinco por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



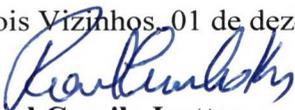
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 138/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com o valor total de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item **4** ficou **deserto**.

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 02/12/2020
Página 14 Edição 7090

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 02/12/2020
Página 58

cod. 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Rua Presidente Costa e Silva, 400 - Fone: 3524-5335 - Beltrão, RS
 E-mail: cammup@cammup.rs.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. IVO BAGETTI, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.631.758-2-SSP-PR, CPF nº 554.489.819-87, residente e domiciliado na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

HOMOLOGAÇÃO:
 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, Contratação de Empresa especializada para confecção de 10 cortinas de tecido blackout no tamanho (2,00m x 2,00m) para serem instaladas no plenário da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) VANETE ANA SEITZ GRIPA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 04.103.633/0001-86, com sede social à Avenida Brasília, nº 1206, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. VANETE ANA SEITZ GRIPA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.701.307-5-SSP/PR e CPF de nº 020.352.589-28, residente e domiciliada na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, o valor pago será de **R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais)**.

Pérola D'Oeste/PR, 30 de novembro de 2020.

IVO BAGETTI
 Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. IVO BAGETTI, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.631.758-2-SSP-PR, CPF nº 554.489.819-87, residente e domiciliado na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção de 10 cortinas de tecido blackout no tamanho (2,00m x 2,00m) para serem instaladas no plenário da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Valor total estimado: **R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais)**.

Data da abertura: 30/11/2020.
 Prazo de entrega: 360 dias.
 Forma de pagamento: O pagamento será no décimo quinto dia do mês subsequente.

Conforme Parecer Jurídico, Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste/PR, 30 de novembro de 2020.

IVO BAGETTI
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção de 10 cortinas de tecido blackout no tamanho (2,00m x 2,00m) para serem instaladas no plenário da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações técnicas expostas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE/PR.
CONTRATADA: VANETE ANA SEITZ GRIPA LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.
VALOR: R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/11/2020.

IVO BAGETTI
 Presidente da Câmara Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vilano Traiano, nº 501 - Bairro Água Branca, CEP: 65.404-278, Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e EDUARDO PAVAN GUERREIRO
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
 RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 012/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
 RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e PATRICIA DOS SANTOS
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 013/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
 RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e TAGLEY CRISTINA MORAIS

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 014/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e NEUSA ANTUNES DA SILVA
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 015/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
 RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ANDRÉ LUIS GIZZI
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 016/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: prorrogado de 03/12/2020 e término em 03/12/2021.
 RECURSOS: Dotação própria da entidade.
 Francisco Beltrão, em 01 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
 camara@camarajoo.pr.gov.br

Rua Coaracolin, 428 Fone: (41)534-1072/3534-1303 - CEP 35575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DECRETO Nº 08/2020
 Disciplina o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, durante o período de recesso parlamentar, entre os dias 01 a 31 de dezembro de 2020.

Odinei José Rebonato, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do São Jorge D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, entre os dias 01 a 31 de dezembro de 2020, que passa a ser das 07h00 às 13h:00m, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Após o período previsto no art. 1º o horário de funcionamento e expediente será o previsto no Decreto nº 01/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odinei José Rebonato
 Presidente do Legislativo Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 103/2020 - PMM EXCLUSIVO PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macalé, nº 255, Centro, torna público que:

- Fica ALTERADO o Anexo I - Termo de Referência, o descritivo do item 07 e 10, prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos.
- Fica ALTERADO a data do TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2020.
- Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Thais Vergíno Biava
 Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020-LIC
 TIPO: Regime de empreitada por preço global.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 6.345 de 01 de outubro de 2020 resolve, REVOGAR o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2020 que tem por objeto a construção de Parque Urbano contendo: edificação para banheiros, pergolados em madeira, academia da terceira idade, quadra poliesportiva, playground, pista de caminhada em CBUQ e paisagismo, para as devidas adequações necessárias do projeto, planilhas e orçamentos.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Evertton Leandro Camargo Mendes
 Presidente da CPL
 Portaria nº 6.345 de 01/10/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 - PMM COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 097/2020 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ - Concreto Pólvoroso Usinado Quente - Faixa C. A empresa habilitada é: Empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.358/0001-31, vencedora no Lote 02 - Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 109.701,00 (cento e nove mil setecentos e um reais).

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020
 Fundamentado no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 13 kits de monitor veicular com câmera de 4 rodovias contendo uma tela monitor frontal e acessórios para instalação, com transmissão de imagem colorida, para serem instalados nos veículos do transporte escolar exigidos pela lei brasileira de trânsito, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 203/2020.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.345 em 01 de outubro de 2020 e em vigor, na forma que segue:

Contratado: **JANDER LUIZ LOSS**, inscrita no CNPJ nº 81.730.285/0001-18.
 Valor Total: R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais).
 Pagamento: até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitacoes

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
 Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Thais Vergíno Biava
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 17 de dezembro de 2020 às 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 17 de dezembro de 2020 com início às 09:00 horas.

Local da realização da Sessão Pública do pregão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Avenida Macalé, nº 255 - Centro, Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões.

Edital na íntegra, a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
 Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Thais Vergíno Biava
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020-LIC
 MODALIDADE: Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário por item.

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para efetuar serviços de medicina na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões e ônibus, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 18 de dezembro de 2020 com início às 09:00 horas.

Local da realização da Sessão Pública do pregão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Avenida Macalé, nº 255 - Centro, Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões.

Edital na íntegra, a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
 Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Thais Vergíno Biava
 Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: EXPRESSO FRIGIDEIRA DOS CAMPOS S/A
 OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	87	PASSAGENS DE CURTUBA/PR A MARMELLEIRO/PR E DE MARMELLEIRO/PR A CURTUBA/PR - CARRO CONVENCIONAL	150,00	13.050,00
11	5	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A GUARAPUAVA/PR E DE GUARAPUAVA/PR A MARMELLEIRO/PR	3,61	18,05
14	10	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A PALMAS/PR, EUA PALMAS/PR A MARMELLEIRO/PR	19,79	197,90
17	40	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A FALTO BELGASUPE/PR E DE FALTO BELGASUPE/PR A MARMELLEIRO/PR	16,48	659,20
18	2	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A PONTA GROSSA/PR	126,21	252,42
19	5	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A SÃO PAULO SPE/DF DE SÃO PAULO SPE A MARMELLEIRO/PR - CARRO CONVENCIONAL	214,05	1.070,25
21	3	PASSAGENS DE MARMELLEIRO/PR A CLEVELAND/PR E DE CLEVELAND/PR A MARMELLEIRO/PR	28,00	84,00
23	29	PASSAGENS DE CURTUBA/PR A MARMELLEIRO/PR E DE MARMELLEIRO/PR A CURTUBA/PR - CARRO CONVENCIONAL	293,28	8.505,12

Valor Total Estimado: 14.716,04

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de dezembro de 2020.
 Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE CANCELAMENTO DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
 CONTRATADO: MAGRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 -Marmeleiro, 01 de dezembro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 136/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com o valor total de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais), pois atendidas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 4 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 183/2020
 Decreto nº 16706/2020 - Concede Licença Maternidade a servidora Poliana Aparecida Meredi Capeloso - 01 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16707/2020 - Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021 - 01 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16708/2020 - Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e de outras providências - 01 de dezembro de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

VUMA LICITAÇÃO IMPORTANTE MERECER SER VISTA POR TODOS!
ANUNCIE NO JORNAL DE BELTRÃO 3520-4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16706/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Poliana Aparecida Meredik Capelesso. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora POLIANA APARECIDA MEREDIK CAPELESSO, matrícula funcional 18970-1, portadora do RG n.º 11.095.199-0/PR e do CPF/MF n.º 077.669.189-94, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 12 de novembro a 18 de dezembro de 2020, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marcia Besson Frigotto - Secretária de Administração e Finanças

Cod345730

DECRETO Nº 16707/2020

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º-Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º-As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2425 de 29 de setembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º-O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cod346720

DECRETO Nº 16708/2020

Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao artigo 111 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as razões expostas no preâmbulo do Decreto nº 16661/2020;

Considerando a crescente de casos de infecção por Covid-19 no Município de Dois Vizinhos;

Considerando que as disposições ora editadas são temporárias e poderão ser revistas a qualquer momento;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o funcionamento temporário de CASAS NOTURNAS, BOATES, CASAS DE SHOWS e SIMILARES, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 01 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A proibição que se trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado, se houver necessidade, mediante ato próprio.

Art. 2º O desatendimento ou a tentativa de burlar as medidas estabelecidas neste Decreto acarretará na aplicação das penalidades do art. 6º e nas infrações do art. 9º do Decreto Municipal n.º 16661/2020.

Art. 3º Suspende-se, pelo mesmo prazo de vigência deste decreto, a liberação de alvarás específicos para eventos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020 e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cod346725

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 138/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com o valor total de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 4 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346725

